Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/835

Rio Grande, 09 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0917/2020-CMRG, Ind. 1583/2020, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando que seja realizada, a flexibilização das atividades e aulas de Artes Marciais e Lutas de Contato, no Município do Rio Grande, obedecendo aos padrões de segurança e protocolos vigentes, vimos informar que, a liberação de todas as atividades, estão regradas pelos decretos estaduais, que seguem rigorosas orientações sanitárias dos órgãos de saúde.

Cabe aos municípios, dentro de seus limites estabelecer normas e critérios, orientados pelo grupos locais técnicos em saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!